



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

## EDITAL N.º 26/2021 – CRONOGRAMA DE PROVA PRÁTICA – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 75.658.377/0001-31, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

1. **RETOMAR** a aplicação da prova prática para os cargos de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme cronograma a seguir:

<b>CRONOGRAMA PROVA PRÁTICA – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	
<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Prova prática: Operador de Máquinas Pesadas e Motorista de Veículos Pesados	24/10/2021
Resultado preliminar da prova prática: Operador de Máquinas Pesadas e Motorista de Veículos Pesados	27/10/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova prática: Operador de Máquinas Pesadas e Motorista de Veículos Pesados	28/10 a 05/11/2021
Resposta aos recursos interpostos ao resultado da prova prática	12/11/2021
Resultado final e Homologação	19/11/2021

2. A aplicação da poderá ser alterada em razão de eventuais restrições legais, administrativas ou judiciais decorrentes da pandemia COVID-19.

3. Havendo suspensão na realização da prova ocorrerá uma nova publicação apresentando cronograma atualizado.

4. Os candidatos durante sua participação no concurso público, deverão seguir todos os protocolos de biossegurança para prevenção da COVID-19, a serem disciplinados no edital de ensalamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

5. O edital de ensalamento e demais instruções relativas à prova objetiva serão complementadas por novo edital.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal